



## MUNICÍPIO DE AVEIRO

### Assembleia Municipal

### **EDITAL N.º 14/2024**

LUIS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 Setembro, se vai realizar no **dia 20 de Setembro** (6.ª-feira), com início às **20:30 horas**, a **Sessão Ordinária de Setembro 2024**, no Edifício da Sede da Sociedade Musical Santa Cecília, em São Bernardo, com a seguinte definitiva

#### ***Ordem-do-Dia:***

**Ponto 1** – Informação sobre a Atividade Municipal de 25JUN24 a 16SET24;

**Ponto 2** - Apreciação e votação da proposta de recomendação à Câmara “Pela Criação de Creches Municipais”;

**Ponto 3** - Apreciação e votação da proposta de recomendação à Câmara “Implementação de Videovigilância nas Áreas Centrais de Aveiro”.

**Em tempo:** No início da Sessão serão submetidas a votação as atas n.º 42, 43 e 44 seguindo-se, nos termos regimentais, o “*Período de Intervenção do Público*” e sucessivamente o “*Período de Antes da Ordem-do-Dia*” sobre assuntos de interesse local.

Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º do Regimento, comunica-se que, caso haja necessidade de prolongar a Sessão a mesma prosseguirá no dia **27SET2024**(sexta-feira), na sede da Assembleia Municipal.

Nos termos regimentais, toda a documentação habilitante da sessão está disponível no sítio eletrónico do município, no dossier da Assembleia, podendo aceder pelo link: <https://filesx.cm-aveiro.pt/index.php/login>  
Pode a documentação também ser consultada na subunidade orgânica de apoio ao presidente e à assembleia ou ser solicitada para envio.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AOS 17 DE SETEMBRO DE 2024  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,  
(Luis Manuel Souto de Miranda)